



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 132/2013

Data: 13.03.2013

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1803 de 18/12/2012, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2013, a fonte de recurso para despesa ID USO 3505; 3102; 3103; 3104 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 474.773,52 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

Classificação Dotação		Fonte	R\$	
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revit. do Dpto. de Atividades Auxiliares			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3505	R\$	52.000,00
0404	DEPARTAMENTO DE ADM. E CONTROLE			
04.122.0016.2.020	Manutenção e Revit. do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3505	R\$	80.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construção e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3102	R\$	59.741,17
12.361.0021.1.008	Construção e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3104	R\$	150.000,00
12.361.0021.2.030	Manutenção Revit. do Ensino Fundamental – O. Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	3103		96.477,61
33.90.30.00	Material de Consumo	3104		28.554,74
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3104		8.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	474.773,52



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2012 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO 9731 DE 22.03.2013 – P. 3 – PUBLICAÇÕES LEGAIS
E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – ED. 053 DE 21.03.2013